Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 023 2017
Em 20/02/2017
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente assina, integrante do Parlamento Municipal, no uso de sua função de assessoramento ao Executivo, consoante lhe faculta o Art. 88, inciso III do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário desta egrégia Casa, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

REDUÇÃO, EM 30 CENTÍMETROS DE CADA LADO, DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO BRANCO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes, sobretudo dos condutores de caminhões e carros maiores, que alegam que esse canteiro não tem simetria com as vias, deixando-as bem estreitas, o que dificulta muito o fluxo regular dos veículos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"